

de 1970.

Padre Roberto Fuleco
do Nascimento.
Prefeito Municipal.

Lei nº 193.

Dispõe sobre abertura de crédito e dá
outras providências.

Padre Roberto Fuleco do nasci-
mento, prefeito municipal de gló-
ria de Duquerdes, no uso de suas
atribuições etc.....

Faço saber que a câmara muni-
cipal aprovou e eu promulgo a
seguinte lei de autaria do edil
José Sobres da Silva:

Art. 1º - Fica o executivo autorizado
a abrir um crédito adicional, especial,
até o limite de R\$ 9.892,80 (nove mil oitocentos e noventa e dois e oitenta centos e oitos) destinado a atender a despesas de financiamento com aquisição de um veículo marca Mercedes-Benz.

Art. 2º - O crédito autorizado no ar-
tigo anterior será coberto com os recursos

101
provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada na mesma importância:

Ruas e avenidas

4.0.0.0 - despesas de capital.

4.1.0.0 - investimentos

4.1.1.3 - prosseguimento e conclusão de obras públicas Cr\$ 9.892,80.

Art. 3º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de glória de Dourados, 19 de julho de 1970.

- Pe. Roberto Fulco do Nascimento
- Prefeito municipal.

Lei nº 194/71.

Dispõe sobre a isenção de todos os impostos municipais, sobre os estabelecimentos e casas bancárias que se estabelecerem no município e dá outras providências.....

Eu, Padre Roberto Fulco do Nascimento, prefeito municipal de glória de Dourados, de) no uso de suas atribuições legais.